款的規定,作出本批示。

- 一、以個人勞動合同制度委任姚汝祥全職擔任民政總署諮詢 委員會秘書長的職務,為期兩年。
  - 二、本批示於二零零二年一月一日生效。
  - 二零零一年十二月二十一日

行政長官 何厚鏵

disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É nomeado Iu Iu Cheong para exercer, a tempo inteiro, pelo período de 2 anos, as funções de secretário-geral do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em regime de contrato individual de trabalho.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2002.
  - 21 de Dezembro de 2001.
  - O Chefe do Executivo. Ho Hau Wah.

### 第 262/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經澳門特別行政區第17/2001號法律核准的《民政總署章程》第二十六條第二款(一)項的規定,作出本批示。

- 一、核准民政總署負責稽查的組織附屬單位的主管及有關稽 查人員所使用的專有工作證,其式樣為本批示附件所載者。
- 二、工作證為白色,規格為90毫米x 54毫米,工作證上有一 道紅色的橫條,其上載有中、葡文"工作證"字樣,並印有民政 總署的標誌。
- 三、工作證除載有持證人的相片、姓名和職級外,還載有工作證的編號、有效日期、管理委員會主席的簽名、持證人的簽名 及有關使用的資訊。
- 四、工作證由民政總署管理委員會主席或其法定代任人簽署,並在持證人相片的左下角或右下角蓋上民政總署所使用的鋼印,予以認證。
  - 五、工作證由民政總署簽發。
  - 六、本批示於二零零二年一月一日生效。
  - 二零零一年十二月二十一日

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 262/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É aprovado o modelo do cartão de identificação para uso exclusivo dos responsáveis da subunidade ou subunidades orgânicas de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e do respectivo pessoal inspectivo constante do anexo ao presente despacho.
- 2. O cartão de identificação é de cor branca, com dimensões de 90mm x 54mm, com uma barra de cor vermelha a todo o comprimento com os dizeres «Cartão de Identificação» em língua chinesa e em língua portuguesa, e contém impresso o logotipo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.
- 3. Do cartão de identificação constam, além da fotografia do titular, o nome, a categoria, o número, a data de validade, a assinatura do presidente do conselho de administração, a assinatura do portador e informação sobre a sua utilização.
- 4. O cartão de identificação é assinado pelo presidente do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, ou pelo seu substituto legal, e autenticado com o selo branco em uso no Instituto aposto sobre um dos cantos inferiores da fotografia do titular do cartão.
- 5. A emissão do cartão cabe ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.
- 6. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2002.
  - 21 Dezembro de 2001.
  - O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

行政長官 何厚鏵

## 附件 ANEXO

(第262/2001號行政長官批示第一條所指者)

(referido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 262/2001)

### 正面/Frente



#### 背面/Verso

根據經第 17/2001 號法律通過的 〈民政總署章程〉, 本工作證的持有人在執行職務時具有公共當局的權力。受民政總署稽查的活動及場所的發起人、所有人或負責人,以及其經理、管理人員、領導、主管或代表,應讓持證人進入須受稽查的地點及場所,及在其內逗留至完成稽查工作爲止,並應向其出示所要求的文件及其他資料,及對貨物及產品的檢查提供便利,以及提供所要求的資訊及聲明。

Conforme os Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o titular do presente cartão de identificação goza de poderes de autoridade pública, no exercício das suas funções, devendo os promotores, proprietários ou responsáveis de eventos e estabelecimentos sujeitos à fiscalização do IACM, bem como os seus gerentes, administradores, directores, encarregados ou representantes, facultar-lhe a entrada nos locais e estabelecimentos sujeitos a fiscalização e permitir a sua permanência pelo tempo que for necessário à conclusão da acção fiscalizadora, apresentar-lhe a documentação e demais elementos exigiveis e, bem assim, facilitar o exame de mercadorias e produtos e prestar as informações e as declarações que lhes forem solicitadas.

規格: 90毫米 x 54毫米 Dimensões: 90 mm x 54 mm

## 第 263/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經澳門特別行政區第17/2001號法律核准的《民政總署章程》第十條的第一款規定,作出本批示。

- 一、委任下列人士擔任民政總署管理委員會成員,自二零零 二年一月一日起為期兩年:
  - (一)劉仕堯,並由其擔任主席;
  - (二)張素梅,並由其擔任副主席;
  - (三) 黃有力,並由其擔任副主席;

# Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

- 1. São nomeados membros do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2002:
  - 1) Lau Sio Io, que exerce o cargo de presidente;
  - 2) Cheung So Mui, que exerce o cargo de vice-presidente;
  - 3) Vong Iao Lek, que exerce o cargo de vice-presidente;